

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 13/02  
DE 06/05/2002**

## **ACTA N.º 13/2002**

**Data da reunião ordinária:** 06/05/2002

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,15 horas

**Intervalo:** das 17,00 horas às 17,45 horas e das 19,25 horas às 19,35 horas

**Términus da reunião:** 22,45 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 02/05/2002 ..... 961.623,14 €

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

### **Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”; tendo prestado as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e três de Abril – Conferiu posse a: Catarina Avillez Durão Coelho dos Reis, como Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos a partir de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dois; Ana Cristina Afonso Simão, como Técnica Superior de Ciências Sociais de Segunda Classe, com efeitos a partir de seis de Março de dois mil e dois; Luís Filipe Marques de Oliveira, como Motorista de Pesados, com efeitos a partir de seis de Março de dois mil e dois; Paulo Nuno da Rocha Dionísio, como Motorista de Pesados, com efeitos a partir de onze de Março de dois mil e dois; José Manuel Vicente Casaca, como Motorista de Pesados, com efeitos a partir de seis de Março de dois mil e dois; Armindo Manuel Barreiro Carvalho, como Motorista de Pesados, com efeitos a partir de seis de Março de dois mil e dois; David Manuel da Costa Parreira Vasconcelos, como Motorista de Pesados, com efeitos a partir de seis de Março de dois mil e dois; Pedro Manuel Rios de Oliveira Camões Gouveia, como Arquitecto de Segunda Classe, com efeitos a partir de vinte e seis de Março de dois mil e dois; Albino do Rosário Correia, como Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de um de Abril de dois mil e dois; Ilda Maria Bento da Silva, como Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de um de Abril de dois mil e dois; Ricardo Paulo Vila Moura dos Santos, como Arquitecto de Segunda Classe, com efeitos a partir de quatro de Abril de dois mil e dois; Paulo Manuel Martins

Machado, como Engenheiro Civil de Segunda Classe, com efeitos a partir de onze de Abril de dois mil e dois; Cristina Maria dos Santos Martins, como Assistente Administrativo Especialista, com efeitos a partir de dezanove de Dezembro de dois mil e um. -----

--- Três – Recebeu a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Pernes. -----

--- Quatro – Visitou o Centro de Dia de Vale de Figueira. -----

--- Cinco – Reuniu-se com a União das Associações de Comércio e Serviços. -----

--- Seis – Dia vinte e quatro de Abril – Recebeu munícipes. -----

--- Sete – Manteve uma reunião com o Director e Sub-Director da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

--- Oito - Dia vinte e cinco de Abril – No âmbito das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, esteve presente em diversas iniciativas, nomeadamente: -----

--- - na Homenagem ao Capitão Luís Faria. -----

--- - no Almoço na Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Nove – Dia vinte e seis de Abril – Reuniu-se com Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes. -----

--- Dez – Manteve uma reunião de trabalho com o Director do Departamento de Obras Municipais, Engenheiro Jerónimo. -----

--- Onze – Dia vinte e nove de Abril – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- Doze – Concedeu uma entrevista aos alunos do Curso de Comunicação do ISLA - Santarém Educação e Cultura, Limitada. -----

--- Treze – Presidiu à reunião do Conselho de Administração do dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Catorze - Nos Serviços Municipalizados de Santarém, reuniu-se com os Presidentes das Juntas de Freguesia da Cidade. -----

--- Quinze – Reuniu-se com o Gabinete de Relações Públicas e Imprensa. -----

--- Dezassex – Dia trinta de Abril – Visitou a freguesia do Pombalinho. -----

- Dezassete – Visitou a freguesia de Casével. -----
- Dezoito – Reuniu-se com o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Alves. -----
- Dezanove – Participou na Sessão da Assembleia Municipal. -----
- Vinte – Dia dois de Maio – Recebeu munícipes.-----
- Vinte e um – Recebeu o Presidente da Direcção da União Desportiva de Santarém, Dr. Fernando Gaspar.-----
- Vinte e dois – Participou na instalação dos Órgãos Directivos do Conselho Cinegético Municipal. -----
- Vinte e três – Dia três de Maio – Em Lamego, participou na Sessão da Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. -----
- Vinte e quatro – Dia quatro de Maio – Na Igreja da Graça, assistiu ao Concerto “Caixa Geral de Depósitos com a Orquestra Metropolitana de Lisboa”. -----
- Vinte e cinco - Dia seis de Maio – Reuniu-se com os senhores Vereadores. -----
- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Congratulou-se com a forma como decorreram as comemorações do Vinte e Cinco de Abril e manifestou o seu apreço por todos os que se empenharam na organização das mesmas e que participaram nas iniciativas.-----
- Dois – Aludiu também ao Primeiro de Maio referindo que o movimento sindical mundial não deve prescindir de o comemorar. É uma data que serve muitas vezes para projectar algumas questões ao nível das convenções colectivas de trabalho no sentido de criar uma sociedade laboral mais humana. -----
- Três – Informou já terem sido emitidos os certificados que permitem aos moradores das habitações sitas na Praça Oliveira Marreca, na Ribeira de Santarém, formalizar as ligações das casas à rede eléctrica da EDP - Distribuição Energia, S.A.. Referiu que está em estudo a resolução do problema da falta de estores. -----
- Quatro – Informou que, no vinte e nove de Abril, deslocou-se a Santarém, uma equipa de técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para efectuar um estudo relativamente à estabilidade das barreiras no cemitério dos Capuchos, uma vez

que se pretende construir mais dois módulos com capacidade para cento e sessenta gavetões.-----

--- Os técnicos visitaram também Alfange para avaliarem as condições de segurança de algumas habitações.-----

--- Cinco – Referiu que já se iniciaram as obras de recuperação da Igreja do cemitério, para ali puderem decorrer as cerimónias religiosas fúnebres.-----

--- Seis – Congratulou-se com o excelente resultado obtido pela equipa de Basquetebol de Santarém. -----

--- Sete – No âmbito de habitação social, informou que o Instituto Nacional de Habitação concedeu a possibilidade de se avançar com a construção de habitações sociais nas freguesias já com terreno disponível.-----

--- O Instituto Nacional de Habitação mostrou-se igualmente disponível para apoiar a recuperação dos bairros de habitação social da Câmara ou mesmo construir de raiz um novo bairro social para substituir o Bairro Dezasseis de Março.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e três de Abril findo a três do corrente mês e constantes dos Editais números oitenta e nove e noventa/dois mil e dois.-----

--- Dois – Referiu ter participado em acções relacionadas com as comemorações do Vinte e Cinco de Abril e Primeiro de Maio, nas freguesias de São Vicente do Paúl e Pernes. -----

--- Três – Manteve uma reunião com a Junta de Freguesia de Pernes e a AgroPernes, no sentido de renegociar o protocolo existente. -----

--- Quatro – Participou no almoço de aniversário da Associação de Caçadores, em Pernes. -----

--- Cinco – Visitou as freguesias de Casével, Pombalinho e Póvoa de Santarém. -----

--- Seis – Lamentou e manifestou a sua preocupação perante os actos de vandalismo que têm destruído equipamentos públicos no Jardim de São Domingos. -----

--- Disse ser um espaço verde extremamente importante e uma mais valia fundamental

para aquela zona. -----

--- Referiu que a Câmara Municipal de Santarém já solicitou à Polícia de Segurança Pública o reforço do policiamento no local. -----

--- Acrescentou que a vedação de madeira irá ser substituída por uma vedação metálica mais resistente e devidamente enquadrada na zona. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Chamou a atenção para o estado de degradação do espaço em frente à Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, referindo que é urgente que se faça uma intervenção naquele local, procedendo à respectiva limpeza. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Referiu ser consensual que a atitude de todo o executivo para com projectos industriais deve ser motivadora, todavia, nem sempre assim é. -----

--- A este propósito disse haver um projecto apresentado pela Bonduelle em que a Câmara surge como um entrave. Esta imagem negativa é preocupante porque, cada vez mais, as agro indústrias do Ribatejo, estão em risco de encerrar. Santarém tem a obrigação de acarinhar os projectos das empresas que se pretendam instalar em Santarém ou ampliar as respectivas instalações . -----

--- Perguntou há quanto tempo foi apresentado o projecto de Bonduelle e qual a razão do seu atraso. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Saudou o senhor Uleguett La Batcha, representante da Administração Local da Região de Fulacunda, na Guiné. Informou que este se encontra em Santarém ao abrigo de um protocolo com a ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e está hoje a acompanhar os trabalhos de reunião.

--- Dois – Referiu ter acompanhado o Presidente da Câmara de Brava numa visita às freguesias de Azoia de Cima, Azoia de Baixo, Arneiro das Milhariças, Pernes e Almoester a fim de lhe mostrar o que tem sido feito em termos de turismo rural. -----

--- Três – Manifestou o seu apreço relativamente às comemorações do Vinte e Cinco de Abril. Neste âmbito, agradeceu à Escola Prática de Cavalaria a iniciativa que teve de abrir as portas da Escola à população. -----

--- Quatro – Disse ter participado no Encontro da União dos Sindicatos de Santarém com a Comunidade do Leste imigrada no Concelho de Santarém, tendo considerado esta iniciativa extremamente importante.-----

--- No âmbito do Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas a autarquia está a desenvolver com outras entidades, várias iniciativas de apoio, acolhimento e integração social e cultural da comunidade imigrante.-----

--- Cinco – Referiu estar a preparar um programa de educação para a cidadania, com a participação dos grupos de teatro da cidade. Estas iniciativas irão decorrer no próximo Verão, nos espaços públicos da cidade e pretendem sensibilizar a população para questões como a poupança de água e electricidade, limpeza das ruas, higiene pública, etc..-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Solicitou esclarecimento relativamente à transferência de verbas de expediente e limpeza para o ensino pré-escolar e escolas do primeiro ciclo uma vez que, segundo algumas professoras, tal não se verificou ainda.----

--- Dois – Apresentou a seguinte proposta relacionada com os Bombeiros Voluntários do Concelho.-----

--- “No actual momento da democracia portuguesa são ainda muito insuficientes as medidas e o estímulo à dinamização da vida associativa.-----

--- Daí que inúmeras são as dificuldades relativamente aos meios existentes e ao voluntariado do movimento associativo.-----

--- No entanto, as necessidades das populações exigem, cada vez mais, novas soluções e novas respostas, o que obriga o Estado ao cumprimento dos seus deveres constitucionais.

--- É neste contexto que enquadrámos a importância inquestionável das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários.-----

--- Naturalmente que estes homens e mulheres, sem nada receberem em troca, oferecem à comunidade que servem as suas vidas com um único objectivo – **garantir a protecção e segurança das populações**.-----

--- O concelho de Santarém possui três Associações de Bombeiros em regime de



voluntariado situadas em Santarém, Pernes e Alcanede. -----

--- E esta realidade é uma mais valia para um concelho, capital de distrito, cuja localização sócio-geográfica de transição lhe confere um lugar e um papel estratégicos. -

--- Ao longo dos anos a diversidade geomorfológica do concelho tem contado com um plano director municipal inadequado às necessidades; um ordenamento territorial acéfalo; uma zona ribeirinha abandonada; uma rede viária pouco recuperada e não raras vezes mal dimensionada; o uso excessivo do carro próprio por ausência de alternativa de transportes e estacionamento; o abandono das zonas mais problemáticas do planalto da cidade; e um rio que reage pela incúria dos homens. -----

--- Estes elementos têm exigido uma actuação permanente de protecção e segurança das populações.-----

--- E é neste âmbito que as Associações de Bombeiros Voluntários do concelho de Santarém têm que ser avaliadas. -----

--- Por tudo isto propomos que o executivo camarário se empenhe numa política de intervenção capaz de:-----

- - dinamizar um eficaz serviço municipal de protecção civil de forma a garantir a segurança das populações, particularmente nas áreas de maior risco;-----
- - promover a coordenação das diversas Corporações de Bombeiros do Concelho, visando a rentabilização e o integral aproveitamento dos meios existentes;-----
- - dinamizar em conjunto com o poder central e os Corpos de Bombeiros do Concelho a constituição de grupos disponíveis para a primeira intervenção (GIP);-----
- - contribuir para a melhoria das instalações e equipamentos dos Corpos de Bombeiros;-----
- - garantir os apoios imprescindíveis às Associações de Bombeiros Voluntários através de protocolos consensualmente aceites.”-----

--- Três – Apresentou uma proposta relativa ao cumprimento da execução orçamental, do seguinte teor:-----

--- “A Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de janeiro, na alínea c) e d) do

número dois do seu artigo sessenta e quatro, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, atribui à Câmara Municipal: -----

--- - a competência de elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento e as respectivas revisões; -----

--- - a execução das opções do plano e do orçamento aprovadas, bem como as respectivas deliberações. -----

--- Aprovados que estão os instrumentos de planificação e gestão para dois mil e dois e ainda o Plano de Investimentos Plurianual para dois mil e dois – dois mil e cinco, os Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária propõem ao executivo camarário:

--- - A criação de uma comissão de acompanhamento de execução destes instrumentos de trabalho. -----

--- - Que esta comissão integre: um vereador de cada uma das forças políticas presentes no executivo camarário e deputados municipais representantes das forças políticas deste órgão deliberativo. -----

--- - Que a representação da Assembleia Municipal seja constituída por cinquenta por cento de representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

--- - Caso seja aprovada esta proposta, ela seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal -----

--- - Se aprovada a proposta pelos respectivos órgãos autárquicos do concelho, deverão as forças políticas representarem os nomes dos elementos que irão integrar a referida comissão. -----

--- - Aprovada e constituída a comissão, esta deverá, na primeira reunião, definir a estrutura de funcionamento (simples e operacional).” -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Referiu integrar a Comissão das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril e, desde há longos anos, com excepção dos primeiros, que a Câmara não tinha uma postura como a que se verificou este ano. -----

--- Disse esperar que continue assim para que o Vinte e Cinco de Abril possa ser cada vez mais participado. -----

--- Dois – Participou também nas comemorações do primeiro de Maio, salientando alguns aspectos que considerou mais relevantes.-----

--- Três – Perguntou qual o ponto da situação do Plano Director Municipal.-----

--- Quatro – Solicitou organograma da Câmara, com as afectações do pessoal e o seu vínculo à função pública. -----

--- Cinco – Aludiu ao espaço de estacionamento reservado ao autocarro dos peregrinos, referindo que o mesmo se encontra bastante desaproveitado, devendo ser concedida a possibilidade dos particulares poderem lá estacionar quando não há autocarros.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** interveio novamente, referindo que, no âmbito do Plano Director Municipal, estão a decorrer reuniões de trabalho com as Juntas de Freguesia, devendo, oportunamente, ser presente em reunião uma proposta concreta da Comissão de Revisão do Plano Director Municipal.-----

--- Informou que, efectivamente, existe um pedido de informação prévia, apresentado pela Bonduelle, aguardando-se os pareceres solicitados a outras Entidades.-----

--- Relativamente às verbas de expediente e limpeza para as escolas, disse estar a pensar apresentar o assunto em Setembro, no início do ano lectivo.-----

--- Quanto às verbas do ano lectivo de dois mil e um/dois mil e dois, irá solicitar esclarecimentos à Divisão Financeira e aos Serviços de Educação.-----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o **senhor Presidente** esclareceu que o espaço envolvente da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado é, uma parte, do Instituto Português da Juventude e outra parte da Segurança Social, pelo que deverão ser notificados para de imediato procederem à limpeza daquele espaço.-----

--- Propôs que seja exarado em acta, um voto de louvor à Escola Prática de Cavalaria pela exemplar colaboração nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, devendo, também agradecer ao senhor Comandante, o gesto de coragem ao abrir aquela Escola à população.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.-----

--- Referiu que as propostas apresentadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita,

deverão ser objecto de apreciação na próxima reunião. -----

--- Disse já ter reuniões marcadas com os Bombeiros Voluntários de Santarém e Pernes e, oportunamente, também será marcada uma reunião com os Bombeiros Voluntários de Alcanede. Referiu que os protocolos estão a ser reavaliados, mantendo-se, entretanto, em vigor.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **ISABEL MARIA NUNES CORDEIRO**, com escritório na Rua Vasco da Gama, número catorze – primeiro esquerdo, solicitando a desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de cento e quarenta e um vírgula vinte e três metros quadrados, para o domínio privado, sita no lugar de Salmeirim, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Este assunto foi presente em reunião de vinte um de Janeiro último, tendo sido deliberado retirar o mesmo para obtenção do parecer por parte da Junta de Freguesia de São Salvador. -----

--- Pela Junta de Freguesia foi emitido um parecer desfavorável, quanto à pretensão em causa.-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitida uma informação do seguinte teor:-----

--- *“Obtido o parecer da Junta de Freguesia de São Salvador a respeito do assunto em epígrafe, de acordo com a deliberação de Câmara, de vinte um de Janeiro último, segundo a qual o caminho em causa não deverá ser desafectado do domínio público e se deverá manter uma largura de seis metros, devo informar o seguinte:-----*

--- **Um** – *Quanto à não desafecção da serventia do domínio público, já antes me tinha pronunciado no mesmo sentido, ou seja, a rua deverá manter-se no domínio público;---*

--- **Dois** – No que respeita à largura da rua, entendo que não é possível ir ao encontro do parecer da Junta de Freguesia pelos seguintes motivos:-----

--- **a)** A rua tem, actualmente, uma largura de três vírgula trinta metros; -----

--- **b)** Os lotes confinantes com a rua a nascente encontram-se vedados com muros; ----

--- **c)** O projecto referente à obra em construção no lote situado a poente da rua prevê a construção de um muro de vedação e de um anexo no limite do mesmo, não permitindo o alargamento da mesma para o perfil desejado;-----

--- **d)** Não parece razoável que o alargamento da serventia seja feito apenas à custa dos lotes situados a poente da rua, quando a requerente é a principal interessada visto que todos os outros lotes têm acesso pela Rua José Relvas e pela Rua António Sérgio.” -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão em causa, em face dos pareceres atrás transcritos.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **Viabilidades susceptíveis de deferimento, nas condições expressas nos respectivos pareceres técnicos**-----

--- De **CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Miguel Bombarda, número trinta e cinco, nesta Cidade, solicitando informação prévia para remodelação e ampliação de edifícios destinados a Creche/Jardim de Infância/ATL – Actividades de Tempos Livres, sito na Travessa São Brás/ Rua das Esteiras e Avenida António dos Santos, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos**, foi informado o seguinte: -----

--- “*Apresenta o Centro Social Interparoquial de Santarém, pedido de informação prévia para a reconstrução e ampliação de dois edifícios para Creche/ Jardim de Infância/ATL – Actividades de Tempos Livres, situado entre a Travessa de São Brás/ Rua das Esteiras/ Avenida António dos Santos – Santarém.* -----

--- Na memória descritiva é justificada a pretensão pela necessidade de reestruturar e ampliar a unidade que o Centro Social Interparoquial de Santarém já possui num dos edifícios, o qual comporta as valências de Creche e Jardim de Infância, bem como pela

*necessidade de rentabilização dos meios ao concentrar as valências referentes à criança. -----*

*--- Os edifícios onde o Centro Social Interparoquial de Santarém, pretende intervir possuem cércias variadas, predominando os dois pisos. Tal como se encontra referido na memória descritiva o edifício onde funciona a Creche e Jardim de Infância é de construção dos anos cinquenta do século XX e o edifício sobre o qual pretendem proceder a ampliação é um edifício do século XIX, sem grande interesse arquitectónico e já bastante degradado, em avançado estado de ruína. -----*

*--- Analisado o pedido de informação prévia tendo em conta a intervenção e as exigências funcionais não verificamos inconveniente na sua viabilização. -----*

*--- O projecto a apresentar deverá ser sujeito ao parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico por se encontrar incluído na Zona Especial de Protecção da Igreja de Santo Estevão (Santo Milagre) – Monumento Nacional, aos pareceres da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, do Núcleo de Arqueologia, do Gabinete de Projecto Municipal de Candidatura de Santarém a Património Mundial e dos Bombeiros Municipais.” -----*

*--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda informado o seguinte:-----*

*--- “De acordo com o parecer do Chefe de Divisão e tendo em atenção os pareceres das entidades consultadas, proponho a viabilização da pretensão nas condições expressas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----*

*--- Deverá informar-se o Centro Social Interparoquial de Santarém de que o projecto a apresentar deverá cumprir todas as normas legais, particularmente as que respeitam especificamente ao uso pretendido, e que o mesmo deverá ser objecto de apreciação por parte de Centro Regional de Segurança Social.” -----*

*--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições constantes dos pareceres*

emitidos, bem como na condição de ser consultada a Direcção Regional da Educação de Lisboa e o Gabinete de Arqueologia. -----

--- De **ISABEL MARIA NUNES CORDEIRO**, residente na Rua Fernando Pessoa, número quatro, rés-do-chão direito, Bairro do Girão, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Salmeirim, freguesia da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“Pretende a requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, num lote de terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém (área urbana consolidada, Z dois – espaço habitacional de média densidade), seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito).-----*

--- *A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente.-----*

--- *Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes: -*

--- *-Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não podendo em qualquer circunstância exceder os quinze metros (Z dois); -----*

--- *- Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea f) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal); -----*

--- *É autorizada a ocupação de logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do*

*Plano Director Municipal). No entanto, e porque a proposta prevê a construção no lote de uma moradia unifamiliar, mantendo-se os actuais anexos como apoio à mesma, julga-se não haver inconveniente visto a área destes não comprometer o referido artigo.*

*--- - Deverá continuar a garantir-se o estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na Secção XI – Circulação e estacionamento automóvel, do Plano Director Municipal.-----*

*--- Quanto ao alinhamento da construção – volume confinante coma “Rua C”, deverá propor-se um tratamento cuidado relativamente ao mesmo, quer ao nível da fachada (vãos e altura), quer à própria configuração da cobertura, por forma a suavizar o impacto da mesma junto da via. Sugere-se mesmo que o seu volume seja reduzido e/ou afastado do limite do lote (tanto quanto possível), por forma a conseguir-se o pretendido.-----*

*--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.”-----*

*--- A Câmara deliberou por maioria, com três votos contra do Partido Social Democrata, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas atrás transcritas.-----*

*--- De **JOSÉ MENDINHAS PEREIRA**, residente no Casal Perna de Cabra, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para ampliação de uma moradia, sita no local da sua residência.-----*

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----*

*--- “Pretende o requerente viabilidade à ampliação de uma edificação existente inserida numa parcela de terreno localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém (área verde de enquadramento), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.-----*



--- Face ao número dois do artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal, poderá autorizar-se a edificação pretendida desde que a mesma obedeça aos seguintes parâmetros: -----

--- - Área coberta: menor que duzentos metros quadrados; -----

--- - Número de pisos: dois;-----

--- - Altura máxima da construção: seis metros.-----

--- Em face dos parâmetros referidos, deverá rever-se a área de implantação da mesma, visto na memória descritiva se indicar uma área de implantação de duzentos e vinte cinco metros quadrados. -----

--- Deverá ainda ter-se em atenção os afastamentos da edificação às extremas laterais do lote, por forma a garantir-se os mínimos exigidos. -----

--- Assim, julga-se que a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas atrás mencionadas.-----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- De **ANTÓNIO SOARES QUEIJEIRO LÁZARO**, residente na Travessa do Montalvo, número dez, nesta Cidade, solicitando substituição das hipotecas dos lotes números doze e dezasseis, por garantia bancária, referentes ao loteamento de uma propriedade, sita na Cabeço do Vale Dourado, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciada pelo alvará número três/noventa e sete. -----

--- Este assunto foi presente em reunião de onze de Março do corrente ano, na qual foi deliberado obter o parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

--- Dado a mesma ter emitido parecer favorável à pretensão em causa, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a substituição das hipotecas dos lotes doze e dezasseis, por garantia bancária.-----

--- **D) DECLARAÇÕES**-----

--- De **VARTIJOLO – CERÂMICA DE BARRO VERMELHO, LIMITADA**, com sede na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando declaração de interesse público concelhio, para a reactivação da cerâmica de barro vermelho, sita na Vila e freguesia da sua sede.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitida uma informação do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido de declaração de interesse público concelhio da retoma de laboração da cerâmica da VARTIJOLO situada em Amiais de Baixo, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- *Um – Trata-se de uma indústria da classe B, cuja construção foi licenciada pela Câmara Municipal, mas cuja licença de utilização nunca chegou a ser emitida;-----*

--- *Dois – A cerâmica situa-se dentro do perímetro urbano de Amiais de Baixo em espaço classificado como área urbana consolidada, sendo a mesma incompatível com aquela classe de espaço;-----*

--- *Três – De acordo com o ortofotomapa (constante do processo), a zona em que se situa a referida cerâmica está ocupada com outras indústrias do mesmo tipo, o que lhe confere características de zona industrial;-----*

--- *Quatro – Assim, a considerar-se de interesse municipal a reactivação da cerâmica, ter-se-á de rever o Plano Director Municipal relativamente à classificação do espaço em que a mesma se situa e sua utilização.”-----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar a reactivação da cerâmica de interesse público concelhio, devendo no entanto, ser revisto no Plano Director Municipal todas as indústrias não contempladas no mesmo. -----

--- **E) TEMAS PARA CONHECIMENTO**-----

--- Informação Prévia para construção de dois edifícios de seis pisos na Estrada de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de J.C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA-----

--- Deliberado reagendar para a próxima reunião. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- ANJAP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS ADVOGADOS PORTUGUESES – III CONSELHO NACIONAL – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, do seguinte teor:

--- “Como já demos conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup>, a Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses, realiza em Santarém o seu III Conselho Nacional, desta vez alargado à sociedade civil, mediante a organização de um debate subordinado ao tema **“Imigração: problemas e desafios”**, amplamente divulgado e que conta com a participação da Dr.<sup>a</sup> Paula Teixeira da Cruz, da Comissão de Imigração da Ordem dos Advogados, do Dr. Francisco Moita Flores, do Inspector Geral do Trabalho, Dr. Inácio Mota da Silva e do Dr. José Leitão, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, bem como dos representantes dos partidos políticos com assento parlamentar. --

--- Na sequência da organização do III Conselho Nacional da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses, foi pedida a V. Ex.<sup>a</sup> a disponibilidade da Câmara Municipal de Santarém em apoiar a efectivação de tal evento, nomeadamente no que diz respeito a instalações e atribuição de um subsídio que contribuísse para suportar os encargos de tal organização – aliás, como foi requerido e concedido pelas Câmaras Municipais da Figueira da Foz e de Esposende, locais onde se efectuaram os Conselhos Nacionais precedentes. -----

--- Assim, e na sequência da reunião efectuada com V. Ex.<sup>a</sup> no passado dia vinte e sete de Fevereiro, somos a solicitar, desta feita formalmente, o apoio da Câmara Municipal de Santarém na forma do pagamento do jantar organizado no âmbito do referido evento, que terá presença das individualidades acima mencionadas, a ter lugar no dia vinte de Abril próximo, no Hotel Corinthia, pelas dezanove horas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e dois de Abril findo, atribuindo à Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses o apoio solicitado. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **INSTALAÇÃO DO ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA – PERMUTA DE TERRENOS – OFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES** – Face a posições antagónicas tomadas

pelas Santa Casa da Misericórdia de Pernes e Junta de Freguesia de Pernes, foi presente o processo em epígrafe onde constam as informações números oitenta e dois, de sete de Março do ano findo e cento e trinta e nove, de dezanove do mês findo, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, prestadas na sequência da deliberação do Executivo Municipal, de vinte e três de Novembro de dois mil, que a seguir se transcrevem:-----

--- “Conforme solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Em face da documentação existente, ou existe vontade da Câmara Municipal de Santarém de ficar com o imóvel ou não existe essa vontade.-----

--- Existindo a vontade de ficar com o imóvel, a Câmara Municipal de Santarém delibera no sentido de indeferir a pretensão da Santa Casa da Misericórdia de Pernes, notificando-a para o efeito e marcando, através do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, a escritura de permuta, para concretizar o sucedido, prevendo-se a possibilidade de recurso aos órgãos de soberania competentes para o efeito. -----

--- Não existindo a vontade de ficar com o imóvel, a Câmara Municipal de Santarém delibera no sentido de deferir a pretensão da requerente, devendo recorrer a uma Comissão de Avaliação para aferir do valor incorporado na edificação, por conta da edilidade. O valor apurado deverá ser exigido à Santa Casa, sob pena de configurar-se o enriquecimento sem causa, passível também de recurso aos órgãos de soberania competentes.”-----

--- “Na sequência da informação número oitenta e dois/GAJ/dois mil e um, de sete de Março de dois mil e um, - cópia em anexo – referente à situação em causa, importava

esclarecer o seguinte: existe vontade da Câmara Municipal em ficar com o imóvel ou não existe essa vontade? -----

--- Só em face desta decisão, é que se encontram reunidas as condições, caso V. Ex.<sup>a</sup> entenda, para prosseguir os mecanismos aí apontados.” -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PSD - Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em vinte do mês findo, no sentido de que o processo seja conduzido por forma a concretizar-se a permuta de terrenos em conformidade com o deliberado na reunião camarária de treze de Julho de mil novecentos e oitenta e sete. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA – POSIÇÃO DO CONSÓRCIO LISTORRES – EDICON** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e remeter o processo ao Consultor Jurídico, Dr. António Rebordão Montalvo para emissão de parecer, após o que deverá ser reagendado. -----

--- **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ALCANHÕES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número setenta e quatro-DIS, de três de Abril findo, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação ao pedido de prorrogação do prazo da obra em epígrafe pelo empreiteiro, na sequência do atraso verificado durante o desenvolvimento dos respectivos trabalhos.-----

--- **Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA**-----

--- Data da adjudicação - quinze de Fevereiro de dois mil e um-----

--- Valor da adjudicação – vinte e três milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e sessenta e seis escudos -----

--- Data da Consignação – três de Dezembro de dois mil e um-----

--- Prazo de execução contratual – noventa dias -----

--- Data da Conclusão (Termo do Prazo) – três de Março de dois mil e dois -----

--- **Três – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** -----

--- Os trabalhos decorreram dentro da normalidade na primeira quinzena, a partir do seu início, vindo todavia a sofrer algumas atrasos derivados de alguns períodos chuvosos que ocorreram na fase de movimento de terras, dificultando por isso o movimento de viaturas e necessitando de proceder a algumas drenagens provisórias.-----

--- Para além disso foi necessário efectuar alguns ajustes na implantação da obra, pelos motivos já referidos na Informação número vinte e nove/dois mil e dois-DIS, em que foram quantificados os trabalhos a mais estimados até à conclusão, os quais só por si já deram origem a uma prorrogação automática, fundamentada no Artigo número cento e cinquenta e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, de vinte e um dias.-----

--- Somos por isso de opinião que, em face dos elementos referidos, o pedido de prorrogação até trinta de Abril é justificável e por isso reúne condições de aceitação.”---

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe, até trinta e um de Maio próximo futuro.-----

--- **PROJECTO SANEAMENTO DE SANTARÉM – BACIA DE VALE DOS REIS**

– **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ADJUDICAÇÃO** – Pela **Comissão de Análise das Propostas** da prestação de serviços em epígrafe, foi presente o relatório que a seguir se transcreve:-----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- O presente relatório refere-se à análise das propostas respeitantes ao concurso referenciado em título, cujo acto de abertura teve lugar no dia vinte e sete de Março de dois mil e dois, para o qual foram convidadas cinco firmas.-----

--- **Dois – PROPOSTAS A CONCURSO** -----

--- Os cinco concorrentes apresentaram outras tantas propostas que passamos a apresentar no quadro seguinte: -----

Nº	CONCORRENTES	PREÇO TOTAL S/IVA	PRAZO DE EXECUÇÃO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
----	--------------	----------------------	----------------------	------------------------

1	PROSISTEMAS, S.A	€ 108.500,00	120 dias	80% com a entrega da proposta 20% com a aprovação ou decorridos 60 dias
2	ENGIDRO, LDA	€ 100.000,00	120 dias	5% com a finalização da topografia 80% com a entrega do projecto 15% com a aprovação ou 30 dias após a entrega
3	PROFLUIDOS, LDA	€ 116.000,00	120 dias	70% com a entrega do projecto 30% após a sua aprovação
4	HIDRA, LDA	€ 117.200,00	120 dias	80% com a entrega do projecto 20% com a aprovação
5	AMBITEC, LDA	€ 124.500,00	120 dias	75% com a entrega do projecto 25% decorridos 60 dias

--- **Três – ANÁLISE DAS PROPOSTAS** -----

--- Os cinco concorrentes admitidos responderam à condições estabelecidas no programa de concurso e respectivas cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas. -----

--- No ofício convite enviado aos concorrentes, no ponto sete definiam-se os critérios de adjudicação, a qual, seria feita à proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea b) do artigo cinquenta e cinco do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, ou seja, unicamente à do preço mais baixo. -----

--- **Quatro – CONCLUSÃO** -----

--- Assim, somos de parecer que a adjudicação deverá ser feita à firma Engidro, Limitada, pela importância de cem mil euros, acrescido do correspondente IVA, com um prazo de execução de cento e vinte dias e nas seguintes modalidades de pagamento: -----

--- a) cinco por cento com a finalização da topografia -----

--- b) oitenta por cento com a entrega do projecto -----

--- c) quinze por cento com a aprovação ou trinta dias após a entrega” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente prestação de serviços à firma Engidro, Limitada, pelo montante de cem mil euros, acrescido de IVA, por um prazo de execução de cento e vinte dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS**

**INDUSTRIAIS** – Pelo Director do **Departamento de Obras Municipais** foi apresentado o Projecto de Regulamento em epígrafe, em cuja elaboração participou activamente, assim como o Chefe de Divisão, Engenheiro Manuel Agudo e as Engenheiras Sanitaristas Teresa Rosário e Sónia Pinto.-----

--- Este Regulamento foi objecto de apreciação pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos e contempla, já, algumas alterações, sugeridas pelo mesmo, ao nível jurídico. -----

--- O Regulamento tem por objectivo definir e estabelecer as regras e condições de descarga de águas residuais industriais, nos sistemas municipais, assegurar que as descargas de águas residuais não afectem negativamente a exploração dos sistemas e repartir pelos utilizadores industriais os custos de exploração.-----

--- O **senhor Presidente** começou por saudar a rapidez com que este Regulamento foi apresentado, bem como a sua qualidade. -----

--- Seguidamente sugeriu algumas alterações ao Regulamento, designadamente, no Capítulo I, inverter a ordem dos artigos primeiro (definições) e segundo (objectivos). ---

--- Sugeriu também que, no actual artigo primeiro, onde consta como autoridade municipal a Câmara Municipal, se acrescente “ou a entidade municipal em quem seja delegada essa capacidade”, dado que, eventualmente, o saneamento poderá vir a ser uma competência dos Serviços Municipalizados. -----

--- No artigo treze deve ser feita referência expressa à necessidade de uma vistoria prévia e do respectivo resultado. -----

--- Sugeriu ainda que, no Anexo I, se alarguem os parâmetros. -----

--- Os senhores Vereadores José Marcelino e Hélia Félix colocaram algumas dúvidas relativamente ao artigo trinta e cinco, devendo, também, a sua redacção ser revista no sentido de evitar que o prevaricador seja beneficiado.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento na generalidade devendo, entretanto, os Serviços respectivos e o jurista, avaliar a possibilidade de



introdução das alterações sugeridas pelo Executivo Municipal, após o que o documento será novamente presente em reunião, com a nova redacção, bem como a proposta de tarifário. -----

--- **PROTOCOLO COM O GRUPO DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO E HERDEIROS DE VIRGÍLIO VICENTE MARQUES** - Pelo

Secretário do senhor Vereador Joaquim Neto, Dr. Ricardo Braz, foi presente a informação, datada de vinte e três de Março último, que a seguir se transcreve: -----

--- **Um – INTRODUÇÃO** -----

--- Com o objectivo de proceder a solicitação do senhor Presidente no que respeita a clarificação do estado da situação do protocolo realizado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém, procede-se a uma análise sumária do processo de loteamento acima designado. -----

--- **Dois – HISTORIAL** -----

--- Em reunião de Câmara de **vinte e oito de Março de mil novecentos e oitenta e três**, é deliberado aprovar o antepiano urbanístico, de acordo com a Informação Técnica número trinta e um/oitenta e três de quinze de Março, refere o seguinte “*três.dois - ... será construído, por conta dos proprietários da urbanização, um recinto descoberto cimentado – polivalente destinado à prática desportiva a construir no final da Primeira Fase ou princípio da Segunda Fase ...; três.três – ofertarão os proprietários, o projecto de arquitectura de um edifício ... para a sede de clube desportivo ...*”. -----

--- Em **dezasseis de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito** em reunião de Câmara é deliberado aprovar o estudo de loteamento. -----

--- Em **vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e um**, é deliberado pela Câmara Municipal conceder o alvará de loteamento para a área em questão (Emitido em **dez/Dezembro alvará número seis/noventa e um**). É igualmente deliberado “*emitir o referido alvará, ficando da responsabilidade do loteador, o estabelecimento das zonas verdes de acordo com os projectos das zonas verdes*”. -----

--- O Alvará, constitui-se numa área de cento e treze mil setecentos e oitenta metros quadrados (de uma parcela inicial de cento e setenta mil oitocentos e quarenta metros quadrados), com seiscentos e quarenta fogos, quarenta e duas lojas, num total de setenta e quatro lotes, decorrendo o processo de urbanização em quatro fases (duas iniciadas). --

--- Em termos de cedências obrigatórias e gratuitas, o Alvará refere o seguinte: -----

--- - Dezassete mil e setecentos metros quadrados destinados a equipamento desportivo (nas condições aprovadas em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de mil novecentos e oitenta e três, escritura celebrada em dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois);-----

--- - Trinta e dois mil duzentos e setenta e um metros quadrados destinados a parques e outras zonas a arborizar e ajardinar (estabelecimento dos parques e zonas da responsabilidade dos loteadores, ver deliberação de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e um);-----

--- - oito mil metros quadrados a integrar no domínio privado, destinados a infantário ou creche. -----

--- - trinta e um mil seiscentos e noventa e três metros quadrados para arruamentos, passeios e parques de estacionamento. -----

--- Em **nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois**, em informação técnica, é referido que o alvará foi levantado em sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, com o pagamento das Taxas Municipais de Construção da primeira fase. Refere ainda:-----

--- - *“Assim, quando for iniciada a segunda fase, terá de pagar a importância correspondente à Taxa Municipal de Construção dessa fase, na qual poderá deduzir-se o resto da importância, se for nessa altura iniciada a construção do recinto polivalente ou já tiver sido iniciada no fim da primeira fase”*.-----

--- Em oito de Junho de mil novecentos e noventa e três a requerente solicita a renovação alvará de loteamento, a qual é concedida em reunião de **trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e três** (um ano), em dois de Novembro de mil novecentos e

noventa e quatro a renovação é novamente solicitada e aceite em reunião de **cinco de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro** (um ano). O processo repete-se em dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, deliberando a Câmara Municipal em **oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis** a sua prorrogação, novamente, por mais um ano. Em dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis a requerente solicita de novo a renovação do alvará.-----

--- Em **vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e sete** a requerente solicita o cancelamento das hipotecas realizadas respeitantes às obras da primeira fase (quatro lotes doze, treze, vinte e nove e trinta). Reiterando novamente o pedido em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, deferindo da primeira no que respeita à libertação dos lotes (manter o Lote treze e libertar os lotes doze, vinte e nove e trinta).-----

--- Em **vinte e dois de Abril de noventa e oito** em reunião de Câmara, é deliberado por unanimidade, aceitar a libertação da hipoteca dos lotes doze, vinte e nove e trinta, recepção provisória das obras (permanecendo o Lote treze hipotecado – Declaração de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito).-----

--- Em **vinte e seis de Julho de dois mil**, a requerente solicita a libertação da hipoteca do lote treze (solicitação renovada em vinte de Novembro de dois mil). Em reunião de Câmara de vinte e três de Novembro de dois mil, a Câmara Municipal delibera cancelar a hipoteca do lote treze em substituição de garantia bancária no valor de (primeira fase).

--- **SEGUNDA FASE** -----

--- Em **dez de Setembro de mil novecentos e noventa e sete**, a requerente solicita autorização para iniciar as obras de urbanização da segunda fase, na sequência da qual é elaborada informação técnica que refere a necessidade de emissão de Alvará para autorização das infra-estruturas da segunda fase (Informação Técnica de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e sete).-----

--- Em **dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e sete** a requerente solicita novamente autorização para iniciar as obras de urbanização da segunda fase

(colocando como garantia os Lote cinquenta e nove, sessenta, sessenta e um e sessenta e cinco), nesta sequência é elaborada Informação Técnica de cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, a qual refere que deverá ser realizado aditamento ao Alvará (tendo como prazo máximo um ano). -----

--- Em **vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito** em reunião de Câmara, é deliberado por unanimidade a “*revalidação*” do alvará, por mais um ano. Alvará emitido em **vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito**, com prazo de execução de dois anos (Alvará número onze/noventa e oito - Obras de Urbanização, até **vinte e cinco de Outubro de dois mil**). -----

--- Em **quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove**, a requerente solicita alteração do valor da garantia bancária de quarenta e três mil contos para dezasseis mil contos (face à adiantada execução da obra - segunda fase), sendo a pretensão deferida em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de dois mil. -----

--- Em **onze de Abril de dois mil**, a requerente solicita a prorrogação do prazo por mais um ano, solicitação renovada em vinte e dois de Março de dois mil e um e **dez de Abril de dois mil e um**. -----

--- Não consta do processo qualquer documento referente às solicitações atrás referidas (prorrogações do prazo para alvará de obras de urbanização). -----

--- Por fim a requerente solicita em **onze de Fevereiro de dois mil e dois**, vistoria de trabalhos (segunda fase). -----

--- **Três – ANÁLISE**-----

--- - **Primeira Fase** – Permanece garantia bancária respeitante às Obras de Urbanização no valor de catorze mil duzentos e cinquenta contos, não estando executados os arranjos exteriores, devendo os respectivos serviços diligenciar no levantamento rigoroso das obras em falta, informando se a garantia bancária é suficiente para cobrir o que se encontra por executar (no caso do urbanizador não as finalizar); -----

--- **Segunda Fase** – De igual forma permanece uma garantia bancária respeitante às obras de urbanização no valor de dezasseis mil contos, não estando executados os

arranjos exteriores, devendo os respectivos serviços diligenciar no levantamento rigoroso das obras em falta, informando se a garantia bancária é suficiente para cobrir o que se encontra por executar (no caso do urbanizador não as finalizar); -----

--- - Relativamente à última solicitação realizada pela requerente (vistoria de trabalhos – segunda fase), deverão aos serviços respectivos informar quanto ao seu estado de conclusão, conhecendo-se desde já insuficiências ao nível dos arranjos exteriores; -----

--- No que se refere à solicitação realizada pelo Sr. Presidente: -----

--- **A** – Memória Justificativa de Loteamento/Planta de Loteamento P-zero um – RRJ ARQUITECTOS; -----

--- **B** – Protocolo Câmara Municipal de Santarém/Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém/Herdeiros de Virgílio Vicente Marques, evidencia-se o seguinte:

--- **A** – O projecto de loteamento (RRJ Arquitectos Limitada) refere-se a uma área da propriedade não sujeita ao alvará de loteamento número seis/noventa e um, a área em causa é uma área sobrança da propriedade inicial (portanto não objecto deste loteamento). Todavia e tendo em conta os elementos remetidos (Planta de Loteamento P-zero um (RRJ Arquitectos Limitada) e Planta do Alvará de Loteamento número seis/noventa e um), existe uma área de sobreposição ao alvará emitido, ou seja, deverão os limites da intervenção conformar-se com a área sobrança, não se sobrepondo à área do alvará já emitido. -----

--- Importa ainda alertar para a possibilidade (aquando do loteamento RRJ – Arquitectos Limitada), de as novas áreas de cedência de equipamentos e espaços verdes, se localizarem na área adjacente à área de equipamentos, do Alvará de loteamento número seis/noventa e um (Grupo de Futebol Empregados do Comércio), caso a Câmara Municipal, assim o considere. De **notar** que a área em questão, parcela sobrança é o restante da Quinta de Pedro Alvares Cabral (**últimas edificações**), sujeito a confirmação.

---

--- **B** – Relativamente ao protocolo, verifica-se que foi a reunião de Câmara a minuta do protocolo assinado (**oito de Junho de dois mil**), aprovado por unanimidade (ver em

anexo A). Voltando novamente a reunião como informação do senhor Presidente (nove de Novembro de dois mil).-----

--- Em relação à Assembleia Municipal e de acordo com a informação prestada o mesmo não foi submetido à Assembleia.-----

--- **Quatro – CONCLUSÃO** -----

--- O protocolo em questão refere no seu artigo terceiro compromissos a assumir pela edilidade (“... *projecto de construção ... e a executar a mesma construção ...*” – não especifica quais), quando estes – de acordo com os elementos disponíveis – deveriam ter sido já executados pelo loteador. (Construção do polivalente desportivo descoberto e elaboração do projecto de edifício sede de clube desportivo – Ver primeiro parágrafo do ponto dois);-----

--- O processo de loteamento não refere qualquer entrega de projecto, por parte do requerente; -----

--- O signatário propõe-----

--- - Não emitir quaisquer licenças de construção e/ou urbanização até à conclusão qualificada, das obras em falta; -----

--- Determinar aos respectivos serviços o levantamento rigoroso das obras em falta, informando se a garantia bancária é suficiente para cobrir o que se encontra por executar (no caso do urbanizador não as finalizar). Informando para a necessária conclusão das obras em falta relativas à FASE um e dois.” -----

--- Foi também presente a informação número cento e nove, de vinte e seis do mês findo, prestada pelos Directores do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, dos Departamentos de Gestão Urbanística e Ambiente, Assuntos Culturais e Sociais, Administrativo e Financeiro e Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> número dezasseis/GPC/dois mil e dois, de vinte e um de Março de dois mil e dois e com base no Protocolo celebrado, em três de Novembro de dois mil, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Um – A Câmara Municipal de Santarém dispõe do máximo de três anos, a partir da data de assinatura do protocolo, para elaborar um projecto de construção e executar a mesma construção, incluindo os arranjos das zonas envolventes, para as novas instalações desportivas do Grupo dos Empregados do Comércio de Santarém (conforme número um da cláusula terceira e número um da cláusula quarta). -----

--- Em face disto, sugere-se o seguinte: -----

--- a) Que a Câmara Municipal de Santarém delibere mandar elaborar o projecto de acordo com o programa em anexo ao protocolo ou, em alternativa, que o Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém mande elaborar o mencionado projecto, atribuindo a Câmara Municipal um subsídio para o efeito;-----

--- b) Que o loteador suporte a parte correspondente na elaboração desse projecto, de acordo com o estabelecido no alvará de loteamento; -----

--- Que o Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém se candidate e estabeleça um contrato-programa com a Administração Central, suportando a Câmara Municipal, caso V. Ex.<sup>a</sup> entenda, a diferença não comparticipada pela Administração Central.” -----

--- O **senhor Presidente** salientou os aspectos mais relevantes deste processo aludindo à necessidade de renegociar de imediato o protocolo com o Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio, face ao limite temporal estabelecido no mesmo.-----

--- Abordou também a questão das obrigações assumidas pela família Morais Sarmento perante o Município, aquando da emissão do alvará, e que tinham a ver com a construção de um campo polidesportivo e entrega de um projecto para construção de uma sede para um clube desportivo.-----

--- Referiu-se também à necessidade de apreciação do processo pela Assembleia Municipal, uma vez que está prevista no protocolo a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno.-----

--- Perante as várias questões que este processo envolve, o senhor Presidente propôs que seja constituído um grupo de trabalho composto pelo Director do Departamento de

Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos, pelo seu Adjunto, senhor António Rebelo e pelo Jurista, Dr. José António Torrão, para se desenvolverem as diligências necessárias, contactando a família Morais Sarmiento e o Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio, no sentido de encontrarem uma solução consensual e benéfica para todas as partes envolvidas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. -----

--- **PROTOCOLO COM A FAMÍLIA FEIJÃO MONTEIRO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA QUINTA DA MAFARRA** – Pelos Directores dos Departamentos Administrativo e Financeiro, Obras Municipais, Gestão Urbanística e Ambiente, do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano e Gabinete de Assuntos Jurídicos, foi presente a informação número dezoito, de vinte e seis de Março último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho número quinze/GPC/dois mil e dois, do senhor Presidente, de vinte e um de Março de dois mil e dois no sentido da viabilização do presente protocolo celebrado e ratificado pela Câmara Municipal de Santarém a nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um - No seguimento do ponto **oito** do protocolo cabe à Câmara Municipal de Santarém desencadear, elaborar e apresentar, no âmbito das suas competências e atribuições legais, perante os organismos competentes da Administração Central, uma alteração de âmbito limitado do Plano Director Municipal de Santarém;-----

--- - Com a entrada em vigor do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, só são possíveis alterações de regime simplificado que se enquadrem no artigo noventa e sete. As anteriores alterações de pormenor não possuem correspondência neste diploma devendo enquadrar-se na revisão do Plano Director Municipal ou com a elaboração de Planos de Urbanização ou de Pormenor conforme informação número duzentos e trinta e quatro/noventa e nove, de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano;-----



--- Dois - No seguimento do ponto **nove** do protocolo, cabe à Câmara Municipal de Santarém, como mandatário dos proprietários, promover e custear a execução dos projectos de loteamento e dos projectos de infra-estruturas para a área industrial de sessenta hectares (propriedade da família Feijão Monteiro e parcialmente destinado a uso industrial no Plano Director Municipal). -----

--- - Perante isto, concretizada a alteração do Plano Director Municipal referida anteriormente, existem condições, caso V. Ex.<sup>a</sup> assim entenda, para concretizar o estipulado no ponto **nove** do protocolo. -----

--- Três - Conforme previsto no ponto **vinte e três** do protocolo é ainda e somente possível desenvolver os projectos de obras das infra-estruturas e do loteamento industrial para a área como tal identificada no Plano Director Municipal para o efeito. Para a área restante, o desenvolvimento do ponto **vinte e três** do protocolo carece de prévia elaboração dos Planos de Pormenor, na sequência do mencionado. -----

--- Para conclusão e sob proposta, com vista à negociação, sugere-se, em termos alternativos, o seguinte: -----

--- a) elaboração por entidade exterior à edilidade, de um Plano de Urbanização para a área de cento e quarenta e quatro hectares, assinalado na planta anexa; -----

--- b) renegociação dos prazos mencionados no citado protocolo; -----

--- c) renegociação da alínea a) do ponto **vinte e seis** em face do parecer da Direcção-Geral das Autarquias Locais. -----

--- d) renegociação do ponto **vinte e sete** do protocolo, uma vez que a Câmara Municipal obrigou-se a contrapartidas, embora omissas, aos proprietários pelas alterações que lhes sejam desfavoráveis.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, renegociar os termos do protocolo, devendo, para o efeito, os Drs. Celso Ricardo Braz, Francisco Pereira e Carlos Alves apresentarem uma proposta concreta que salvasse os interesses municipais -----.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À REDE “AVEC – ALLIANCE DES VILLES EUROPÉENNES DE CULTURE”** – Pela Técnica

Profissional de Animação Cultural, Conceição Prino, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e setenta, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

----“Integrar a Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture” significa pertencer a uma comunidade de cidades e territórios que partilham as mesmas preocupações, quer pela concepção de um desenvolvimento local durável e global baseado na valorização do seu património, quer por uma gestão de políticas culturais de cidades com património de qualidade.-----

----“AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture” é uma Rede composta por catorze parceiros (até final de dois mil e um) com o mesmo objectivo a nível local e internacional, estando permanentemente a crescer. Juridicamente, adquiriu o estatuto de Associação sem fins lucrativos de direito francês (Lei de mil novecentos e um), tendo sede na Câmara de Tours (França).-----

----A Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture” e os seus membros candidatam-se regularmente a propostas para Projectos da Comissão Europeia, o que lhes permite co-financiar as suas actividades locais e europeias: Programas Ecos-Overture, Leonardo, Culture dois mil, ESSB, Interreg, Fundos Estruturais, etc..-----

----Os parceiros da Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture” encontram-se regularmente em vários países europeus e participam em diversos Comités e Conferências Internacionais sobre Património, Turismo e Gestão Sustentável de Cidades Históricas.-----

----Os membros beneficiam de diversas parcerias estabelecidas pela Rede, nomeadamente com: ICOMOS - Internacional Council on Monuments and Sites, UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Conselho da Europa/FEMP,

WHTO, Vilas e Países da arte e da História, Rede Virtual de Património, Sítio-Turismo (turismo sustentável), etc.. -----

---- Foi assinado um “Contrato Europeu de cidades e Territórios de Cultura e Património”, pelos catorze membros que formaram grupos de trabalho inter-regional tendo por objectivos e referências de trabalho: -----

---- - O cumprimento do “Contrato Europeu” e o desenvolvimento da Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture ;-----

--- - Criar uma Marca de Qualidade Europeia (pendente);-----

--- - Criar Roteiros e um Logotipo comum reconhecido; -----

--- - Editar publicações temáticas: “A colecção Rede AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture”;-----

---- - Criar guias de gestão através de uma Base de Dados temática no Sítio: [www.avecnet.net](http://www.avecnet.net) ;-----

---- - Criar um acesso de qualidade através de um Sítio Multimédia de Internet, a nível local, dedicado à valorização do Património a ser oferecido gratuitamente aos membros da Rede (disponível final dois mil e dois); -----

--- - Estabelecer Comunicação e Solidariedade Internacional; -----

--- - Sensibilizar os Cidadãos para a participação na animação e protecção do Património;

--- - Valorizar o Património: Economia e Emprego, Profissão e Formação. -----

----O sítio [www.avecnet.net](http://www.avecnet.net) apresenta cada Cidade/Território membro. A partir do final de dois mil e dois, cada membro poderá desenvolver o seu próprio Sítio-“Património Local”, ligado ao futuro portal da Rede. -----

--- A Rede proporciona oportunidades de troca de experiências e formação profissional: “Seminários Europeus AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture sobre a valorização do Património”;-----

--- - Cursos de Formação gratuitos: “Dirigir uma política de Património activa usando indicadores”, “Criar e gerir um Sítio Virtual de Património”, etc.;

**ACTA N.º 13/02**  
**Reunião de 06 de Maio de 2002**

--- - Trocas directas entre Profissionais de Cidades e Territórios membros da Rede (através de mail, visitas profissionais, workshops temáticos de Rede, etc.). -----

--- Foi-nos apresentado o seguinte cronograma, para integrar a Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture”: -----

--- De Imediato: Enviar da Declaração de Intenção com vista à Adesão na Rede. -----

--- Dezoito de Abril de dois mil e dois (reunião do conselho de Administração em vinte e sete de Abril de dois mil e dois): Enviar o dossier de candidatura com as políticas de Valorização do Património (em curso ou em plano). -----

--- Três a cinco de Outubro de dois mil e dois, Reunião Geral em Torino/Itália (datas e localização a serem confirmadas): Participação da Cidade de Santarém/Território, apresentação aos outros membros e recepção de boas vindas da Rede. -----

--- A Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture” é composta por catorze membros de cidades da Comunidade Europeia, sendo o português a Cidade de Mértola, representada pela respectiva Câmara Municipal. -----

--- Para dois mil e dois, cada membro da Rede ficou encarregue de contactar mais 5 Cidades, escolhidas com base na qualidade da sua política de protecção e de valorização do património local, tendo Mértola escolhido: Angra-do-Heroísmo; Idanha-A-Nova; Peniche; Santarém e Tavira. -----

--- Mais informo que os encargos se contabilizam numa cota anual, da seguinte forma: -

Cidade ou Território da	De 10.000 a 50.000 Hab.	De 50.001 a 100.000 Hab.	De 100.001 a 200.000 Hab.	A partir de 200.000 Hab.	
	Por Habitante	Por Habitante supp.	Por Habitante supp.	Por Habit. supp.	
<b>União Europeia</b>	<b>0,06000 €</b>	<b>0,03000 €</b>	0,01500 €	0,00750 €	
Europa Central	0,03000 €	0,01500 €	0,00750 €	0,00375 €	
Europa Oriental e CEI	0,01500 €	0,00750 €	0,00375 €	0,00187 €	
Exemplos de Cotas					
Cidade de Santarém - UE. = 30.000 Hab.	(30.000x0,06000€) =				1.800 €
Concelho Santarém - UE = 63.000 Hab.	(30.000x0,06000€) +	(63.000x0,03000€) =			3.690 €

--- Face ao exposto e tendo em atenção a relevância desta Rede nomeadamente no que respeita à aprovação de candidaturas de projectos conjuntos bem como as parcerias com Entidades de âmbito Europeu e Internacional, coloco à superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a adesão da Cidade de Santarém (e Concelho) como membro da Rede “AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture”, sendo seu representante a Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão da Cidade de Santarém à Rede AVEC – Alliance des Villes Européennes de Culture, assumindo o respectivo encargo que se traduz no pagamento de uma quota anual no montante de mil e oitocentos euros. -----

--- Mais foi deliberado, remeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.-

--- **EMPRESAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES URBANOS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO – RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** – Pelo Director do **Departamento Administrativo e Financeiro**, foram presentes os relatórios das Comissões de Análise de propostas para a Selecção de Parceiros Privados para participarem como accionistas na constituição das empresas em epígrafe. -----

--- “Aos três dias do mês de Abril de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão de Análise das Propostas do Procedimento de Selecção de Parceiro Privado para Participar como Accionista na **Constituição de uma Empresa Municipal de Parques e Concessão de Estacionamento no Centro da Cidade de Santarém** juntamente com a Câmara Municipal de Santarém, composta pelos seguintes elementos desta Câmara Municipal: Dr. Carlos Alberto Roldão Fernandes, Engenheiro Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade, Dr. Luís António dos Santos Morgadinho e Arquitecto Humberto Cordeiro Martinho. -----

--- Numa primeira abordagem às duas propostas apresentadas, que se identificam por BRISER, SA e DET - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO, S.A./EMPARQUE, SA/CONSTRÁLIA, SA, confrontou-se esta Comissão de Análise

com duas situações emergentes da devida fundamentação técnica e económica-financeira indicada no número três do Artigo quarto da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, conhecida pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais: -----

--- Um – Por um lado, seria útil que esta Comissão dispusesse de um estudo económico que inicialmente tivesse sido elaborado na instrução do processo que conduziu à decisão de criar uma empresa municipal para tal fim; -----

--- Dois – Por outro lado, na falta desse estudo económico, que lhe servisse de referência, verifica esta Comissão que o estudo económico apresentado pelo concorrente carece de uma análise crítica e técnica, a cargo de empresa especializada e para a qual esta Comissão não se mostra habilitada. -----

--- Propõe-se, por isso, que a Câmara Municipal se pronuncie quanto aos mecanismos a desencadear no tocante à consulta a empresa especializada e que tenha por objecto aquela crítica e técnica, sendo certo que tal consulta irá acarretar custos evidentes. -----

--- Fica, assim, esta Comissão a aguardar a posição que o Execução Camarário melhor entender adoptar.”-----

--- “Aos três dias do mês de Abril de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão de Análise das Propostas do Procedimento de Selecção de Parceiro Privado para Participar como Accionista na **Constituição de uma Empresa Municipal de Transportes Urbanos no Centro da Cidade de Santarém** juntamente com a Câmara Municipal de Santarém, composta pelos seguintes elementos desta Câmara Municipal: Dr. Carlos Alberto Roldão Fernandes, Engenheiro Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade, Dr. Luís António dos Santos Morgadinho e Arquitecto José Augusto Rodrigues.-----

--- Numa primeira abordagem à única proposta apresentada, que se identifica por DET - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO, S.A./RODOVIÁRIA DO TEJO, SA, confrontou-se esta Comissão de Análise com duas situações emergentes da devida fundamentação técnica e económica-financeira indicada no número três do

Artigo quarto da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, conhecida pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais: -----

--- Um – Por um lado, seria útil que esta Comissão dispusesse de um estudo económico que inicialmente tivesse sido elaborado na instrução do processo que conduziu à decisão de criar uma empresa municipal para tal fim;-----

--- Dois – Por outro lado, na falta desse estudo económico, que lhe servisse de referência, verifica esta Comissão que o estudo económico apresentado pelo concorrente carece de uma análise crítica e técnica, a cargo de empresa especializada e para a qual esta Comissão não se mostra habilitada.-----

--- Propõe-se, por isso, que a Câmara Municipal se pronuncie quanto aos mecanismos a desencadear no tocante à consulta a empresa especializada e que tenha por objecto aquela crítica e técnica, sendo certo que tal consulta irá acarretar custos evidentes.-----

--- Fica, assim, esta Comissão a aguardar a posição que o Execução Camarário melhor entender adoptar.”-----

--- O **senhor Presidente** propôs a anulação dos procedimentos desencadeados pelo anterior Executivo para a selecção de parceiros privados para participarem como accionistas na constituição das empresas municipais em epígrafe.-----

--- Justificou a sua proposta pelo facto de não ter sido elaborado um estudo de viabilidade económica aquando da instrução do processo. Por outro lado, a Câmara deveria ter proposto à Assembleia Municipal a criação destas empresas municipais.-----

--- Informou, a seguir, que estão a decorrer estudos na área dos transportes urbanos, promovidos pela Autarquia, em colaboração com a Direcção-Geral de Transportes Terrestres.-----

--- Também a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo está a efectuar estudos nesta área.-----

--- Referiu ainda, estar a ser elaborada uma proposta para a construção de parques de estacionamento subterrâneos, numa óptica de concepção, construção e exploração, que prevê apresentar na próxima reunião.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** foi de opinião que, uma vez que não foram criadas as empresas municipais e não existe estudo económico que permita definir custos, o mais sensato é anular estes procedimentos. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou prejudicial para Santarém que se tenham criado estas situações. Todavia, uma vez que foi aberto um concurso e foram apresentadas propostas de concorrentes a quem foram criadas expectativas, não se deviam anular os procedimentos, mas sim, elaborar o estudo económico. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que o Executivo anterior teve toda a legitimidade para tomar a decisão de encetar este processo, assim como o actual Executivo tem toda a legitimidade para anular os procedimentos encetados que, em seu entender não foram os mais correctos. -----

--- Em sua opinião este processo não foi desencadeado como deveria ser, não se tendo verificado o rigor, clareza e transparência que a gestão pública deve assumir e defender.

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente, anulando os procedimentos de selecção de parceiros privados por não se considerar, neste momento, de interesse para o Município a constituição destas Empresas Municipais, dando-se conhecimento de tal facto aos respectivos concorrentes. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “Abstive-me porque não entendi haver uma atitude clara e inequívoca da parte dos técnicos juristas que apreciaram o assunto no sentido da rejeição ou aprovação.-----

--- Como não estava suficientemente esclarecido não me restou outra opção se não a da abstenção.” -----

--- **PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS – ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE CUSTOS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número setenta e nove, de cinco de Abril findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que a tabela de custos está em vigor desde Novembro/noventa e cinco, propõe-se a respectiva actualização global, conforme quadro anexo. -----



--- Nos valores apresentados não estão incluídos custos de amortização dos equipamentos. -----

--- Mais de informa que actualmente não são debitados aos utilizadores os custos médios das reparações, óleos e lubrificantes das viaturas, de acordo com despacho de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três.” -----

<b>AUTOCARRO VOLVO</b>	<b>CUSTO/KM</b>
Combustível	0,20 €
Reparações, Óleos e Lubrificantes	0,13 €
Total	0,34 €

<b>CARRINHAS NOVE LUGARES</b>	<b>CUSTO/KM</b>
Combustível	0,10 €
Reparações, Óleos e Lubrificantes	0,10 €
Total	0,20 €

<b>ENCARGOS COM MOTORISTA</b>	<b>CUSTO/H</b>
Hora normal semanal	4,60 €
Hora normal semanal das 17 às 24 h	7,70 €
Sábados, domingos e feriados	9,20 €

<b>AJUDAS DE CUSTO</b>	<b>NACIONAL</b>	<b>ESTRANGEIRO</b>
Ajudas de custo completas	40,72 €	97,22 €
Almoço e jantar	20,36 €	48,61 €
Almoço e jantar	10,18 €	24,31 €

--- Após alguma troca de impressões a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade:-----

--- Um – Manter em vigor o despacho de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, não debitando aos utilizadores os custos médios das reparações, óleos e lubrificantes das viaturas. -----

--- Dois – Aprovar a tabela de custos de utilização de viaturas apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

--- Três – No futuro proceder à actualização anual da Tabela, de acordo com as taxas de inflação do Instituto Nacional de Estatística, devendo este assunto ser presente em reunião apenas para conhecimento.-----

--- **ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PEDRA DE CALÇADA BASÁLTICA** – Na sequência de um pedido da Escola em

epígrafe, para a cedência de paralelepípedos tendo em vista o calcetamento do piso envolvente às cavalariças, o **Departamento de Obras Municipais** informou o seguinte:

--- “O material pretendido (pedra de calçada basáltica) existe no nosso estaleiro em quantidade inferior e sem a qualidade necessária ao fim a que se destina o presente fornecimento. -----

--- Terá por conseguinte que se recorrer a um fornecimento exterior. -----

--- A aquisição deste material na quantidade pretendida importa no valor aproximado de dezasseis mil e duzentos euros, colocada no local da obra.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** prestou o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com a cedência da calçada solicitada. A cedência deste material deverá, na minha opinião, ser parte integrante do protocolo a celebrar com a Escola Superior Agrária de Santarém, no que concerne à utilização dos espaços desportivos, pelas colectividades desportivas e público em geral.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, cedendo o material solicitado que, posteriormente, deverá integrar o referido protocolo. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz, dado ser Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém. -----

--- **TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL VETERANO “SANTEIRIM” – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um pedido de apoio da Organização do

Torneio de Futebol Veterano “Santeirim”, o **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente** prestou a informação número vinte e um, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supracitado, contactei pessoalmente o senhor João Duarte Chaparreiro, no sentido de equacionar o apoio da autarquia tendo sido que a proposta de apoio da Câmara Municipal de Santarém poderia ser a seguinte:-----

--- Um – Cedência de transporte de equipas; -----

--- Dois – Oferta de um trofeu; -----

--- Três – Comparticipação na despesa do jantar no valor de mil duzentos e cinquenta euros, visto que o jantar, conforme é solicitado normalmente tem custos muito elevados, tendo o ano anterior ultrapassado os oitocentos mil escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Organização do Torneio de Futebol Veterano “Santeirim”, o apoio preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO MIL E QUARENTA – VALE DE FIGUEIRA – PROPOSTA DE APOIO AO FESTIVAL VALEMÚSICA DE BANDAS DE GARAGEM** – Em reunião mantida com a senhora

Vereadora da Cultura, o Agrupamento em epígrafe solicitou apoio para o seu Plano de Actividades para dois mil e dois, tendo em vista a angariação de fundos para a construção da nova Sede. -----

--- Na sequência desta reunião a senhora **Vereadora Idália Moniz** propôs: -----

--- “Proponho que se apoie o Festival Valmúsica de Bandas de Garagem, através da atribuição de um incentivo de mil e cem euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, atribuindo ao Agrupamento mil e quarenta – Vale de Figueira, do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio no montante de mil e cem euros. -----

--- **IV CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente**, foi presente a informação número quinze, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente o ofício da Comissão Concelhia Columbófila e no seguimento da reunião com a mesma, cumpre-se informar o seguinte:-----

--- - As seis colectividades do concelho de Santarém (Grupo Columbófilo Scalabitano, Verdelho, Vale de Figueira, Vale de Santarém, Pernes e Póvoa da Isenta), organizam anualmente, desde mil novecentos e noventa e nove, um campeonato concelhio.-----

--- - Em dois mil e um, no encerramento do campeonato, realizou-se uma festa no Vale de Santarém, onde foram distribuídos os prémios, tendo estado patente ao público uma exposição, durante dois dias. -----

--- Este ano a festa de encerramento irá decorrer em Pernes. -----

--- - Desde a primeira edição a Câmara Municipal tem apoiado financeiramente a realização do campeonato, atribuindo em dois mil e um uma comparticipação de setecentos e cinquenta mil escudos, tendo a despesa total ascendido a novecentos e sessenta e um mil escudos.-----

--- Para o presente ano solicitam a atribuição de uma verba de cinco mil euros estando a aguardar resposta da autarquia, dado que a realização do campeonato depende da respectiva comparticipação. -----

--- Assim, coloco o assunto à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de, o mais breve possível, se comunicar a decisão à Comissão Concelhia Columbófila.” -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador José Marcelino, atribuir àquela Comissão um apoio de dois mil e quinhentos euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **SANTARÉM BASKET** – **PEDIDO DE APOIO** – Em face da recente vitória da Taça de Portugal – equipas femininas, foi presente um pedido de apoio do Santarém Basket, tendo o **senhor Presidente** felicitando a equipa por mais esta vitória. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** congratulou-se pelo facto do Santarém Basket ter ganho a Taça de Portugal e o Campeonato Nacional.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Santarém Basket, um apoio no montante de sete mil e quinhentos euros, face aos resultados na Taça de Portugal e Campeonato Nacional. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE CAROLINA DA CONCEIÇÃO DUARTE JESUS** – Na sequência de um pedido

de apoio, no âmbito do SOLARH - Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação, de Carolina Conceição Duarte Jesus, para proceder à recuperação da sua habitação, sita em Rua de São Vicente, Vale do Colão, freguesia de São Vicente do Paul, pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e noventa e nove, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente número quarenta e oito, de cinco de Março de dois mil e dois, foi solicitado ao candidato novo orçamento no valor de oito mil seiscientos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- Nesta conformidade submete-se à consideração de V. Ex.ª a candidatura de Carolina Conceição Duarte Jesus, residente na Rua de São Vicente – Vale do Colão, São Vicente do Paul, que, de acordo com o número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e nove/dois mil e um, de nove de Fevereiro, é necessária a aprovação do orçamento pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, apresentado pela requerente, no montante de oito mil seiscientos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Campo Infante da Câmara** – Proposta de Requalificação e Cronograma de Intervenção.-----

--- Para conhecimento do Executivo foi presente uma proposta de requalificação do Campo Infante da Câmara e respectivo cronograma de intervenção.-----

--- O cronograma de intervenção prevê a apresentação à Câmara durante este mês, do Programa Base e Caderno de Encargos para deliberação de abertura de concurso público. Em Julho será feita a qualificação prévia dos concorrentes e em Dezembro serão apresentados à Câmara estudos prévios do estudo urbanístico e do loteamento municipal e a selecção do Projecto vencedor. Este cronograma prevê o início dos trabalhos em Janeiro do próximo ano.-----

--- O senhor Presidente recordou que o Campo Infante da Câmara, desde que a Feira Nacional da Agricultura foi transferida para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, não beneficiou de qualquer intervenção de fundo. Assim, face à ausência de financiamento público através do POLIS - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, há que criar condições para captar os financiamentos públicos e privados para tratar com dignidade aquele espaço.-----

--- Frisou que este assunto vem apenas para conhecimento do Executivo Municipal e, no futuro, caberá à Câmara definir os objectivos e tomar todas as decisões relativas à ocupação do espaço. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou uma **proposta**, em nome da **CDU - Coligação Democrática Unitária**, que a seguir se transcreve, tendo previamente sublinhado aspectos que considerou mais relevantes: -----

--- “Considerando que este espaço “nobre da cidade” tem sido objecto de várias reflexões, debates, avaliações e mesmo propostas de intervenção; -----

--- Considerando que estamos perante um dos últimos espaços do planalto onde o desordenamento urbanístico, a grande concentração populacional e a deficiente qualidade de vida têm feito lei;-----

--- Considerando a existência de várias propostas e documentos tornados públicos oriundos das diferentes forças vivas da cidade e também da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;-----

--- Considerando que diversas vezes a requalificação deste espaço foi objecto de tradução orçamental em diferentes executivos camarários; -----

--- Considerando que os fundos comunitários disponíveis para o concelho diminuíram grandemente com o phasing out;-----

--- Considerando o estado de abandono e de degradação que tem atingido este espaço;--

--- Os Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária propõem: -----

--- Um – Que seja tido em conta o relatório da Comissão do Campo Infante da Câmara, que consubstancia as conclusões apresentadas na Assembleia Municipal Extraordinária de catorze de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, particularmente o seguinte: ---

--- “a Comissão entende que a solução futura do Campo Infante da Câmara deverá resultar de um estudo aprofundado que possibilite a escolha da melhor solução entre as várias propostas que do mesmo resultarem. (...) este estudo deverá à partida ser orientado, por objectivos de utilização que contemplem, para além da harmonia estética e funcional do futuro espaço, a implantação de equipamentos vocacionados para a qualidade de vida dos munícipes (designadamente dos jovens), para a cultura, para o lazer, para o turismo, em horários de utilização diversificada e para serviços cuja natureza e actividade seja conexas com os objectivos gerais”. -----

--- Dois – A imediata execução de um Plano de Pormenor, no âmbito dos recursos técnicos da Câmara Municipal, que considere: -----

--- Dois.Um – A integração do Campo Infante da Câmara no espaço mais vasto e envolvente – zona de transição entre a cidade velha e a cidade nova – em articulação com o Centro Histórico, da Avenida Sá da Bandeira ao Sacapeito, incluindo o Largo Cândido dos Reis, o espaço contíguo ao Instituto da Juventude e Campo de Jogos da Chã das Padeiras. -----

--- Dois. Dois – A articulação das acessibilidades como elemento estratégico, sem a qual não há solução integrada e estruturante, que faça a ligação da Avenida Sá da Bandeira ao Sacapeito, considerando a inserção com a Estrada Nacional número três e do Sacapeito ao Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, incluindo a rectificação do

traçado da Avenida Afonso Henriques, de modo a integrar a Praça de Touros e demais elementos envolventes. -----

--- Dois.três – O estacionamento (de superfície e subterrâneo) como peça fundamental e complementar de todo o estudo. -----

--- Dois.quatro – A ocupação e o ordenamento equilibrado e harmonioso de todo o espaço público (sem habitação) e privado. -----

--- Três – A definição de um cronograma de intervenção que integre os diferentes patamares de requalificação do Campo Infante da Câmara.” -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** considerou o documento apresentado demasiado técnico, sendo difícil compreender o que se pretende para o Campo Infante da Câmara. -

--- Declarou que gostaria que aquele espaço funcionasse como um parque, como um pulmão da cidade, uma área de lazer e convívio para as várias gerações, não devendo ser ocupado com betão. -----

--- Solicitou informação sobre os projectos já elaborados para esta zona e quais os custos já assumidos pela Câmara.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** recordou que já em mil novecentos e oitenta e cinco se falava deste espaço nobre, tendo, entretanto, sido elaborados projectos para o local. -----

--- Em seu entender deve ser construído um equipamento digno para a cidade, com a dinâmica da cultura, do lazer, do desporto e do turismo, todavia, não se deve avançar sem ter em atenção os projectos e debates anteriores. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** considerou inadequado concretizar naquele espaço um projecto já com cerca de quinze anos. Em seu entender é importante consultar especialistas nacionais das várias áreas e com os seus contributos conseguir uma solução de qualidade para aquele espaço. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que os documentos apresentados são objectivos genéricos de intervenção. Tudo o que se vier a construir naquele espaço será objecto de deliberação do Executivo Municipal.-----



--- Com estes documentos pretende apenas dar conhecimento ao Executivo Municipal da metodologia adoptada, porque é preciso olhar para aquele espaço não apenas como um espaço isolado, mas com um espaço que tem vizinhanças e que deve ser integrado e constituir uma mais valia qualitativa para a cidade de Santarém. -----

--- Foi tomado conhecimento. -----

--- Carta do Presidente do Conselho de Administração do **CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas**, solicitando a marcação de uma reunião com o Executivo Municipal. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, marcar a reunião para o próximo dia treze do corrente mês, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- Carta da Deputada Luísa Mesquita, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, referindo que a proposta relativa ao Nó directo de acesso à Auto-Estrada número um, no Cartaxo, mereceu desde sempre o total empenhamento do Partido Comunista Português, pelo que é gratificante verificar que outras vozes se adicionam a esta necessidade. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.** informando que o Conselho de Administração da empresa tem a firme convicção que, caso venha a ser construído o edifício destinado aos Serviços Centrais e Centro de Despacho do Gás em Santarém, a sede social da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. se fixará no Concelho de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo actas das reuniões do Conselho de Administração, realizadas a dezoito e vinte e cinco de Março último. ---

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, enviando resposta do Governo ao requerimento apresentado pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre o “Centro de Saúde do Concelho de Santarém”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Requerimento de **Rafael Ferreira da Silva**, advogado, na qualidade de mandatário da sociedade “**Terra Branca, Comunicação Social, Limitada**”, para passagem de certidão da deliberação camarária, proferida em vinte e cinco de Março do corrente ano, que revogou a anterior deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião de três de Janeiro último. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação da Chefe de **Divisão Financeira** enviando mapas relativos às transferências efectuadas para as Juntas de Freguesia, desde o ano de mil novecentos e noventa até ao dia doze de Abril do corrente ano.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** solicitou informação acerca dos critérios das transferências efectuadas no actual mandato dado que constata a existência de disparidades entre os valores transferidos para as Juntas de Freguesia.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório de Actividades e Orçamento/Dois mil e dois e Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de dois mil e um, da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**. -

--- O **senhor Presidente** realçou as obras com impacto no Concelho, cujo projecto consta do Plano de Investimentos da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, nomeadamente a ciclovia até Valada e os projectos intermunicipais Abitureiras/ /Malaqueijo, Gançaria/Rio Maior e Vaqueiros/Alcanena. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e setenta e quatro, de três do corrente mês, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, remetendo dados estatísticos referentes aos visitantes no Posto de Turismo nos meses de Fevereiro e Março.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação da **Divisão Financeira**, remetendo mapa referente aos contratos de factoring existentes.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor - Santarém** – Estatística – Março de Dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte de Maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor **Engenheiro Carlos Rodrigues** que se referiu ao processo relacionado com o Campo Infante da Câmara, aludindo a algumas reuniões havidas com o anterior Executivo sobre este assunto. A este propósito afirmou que a Santa Casa da Misericórdia de Santarém elaborou um projecto que já foi aprovado pela Câmara e que deverá ser tido em conta no projecto de requalificação daquela zona. -----

--- Interveio também, **Alexandra Batista** que referiu ter estado presente nessas reuniões, na qualidade de Presidente da Direcção do Grupo de Teatro Cena Aberta, onde foram ouvidas as necessidades das diversas Associações que se prendiam com a disponibilização de um espaço onde pudessem, em conjunto, desenvolver as suas actividades.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta

ACTA N.º 13/02  
Reunião de 06 de Maio de 2002

que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a  
redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_